



EDITAL Nº 15/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

**PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CURSOS SUPERIORES DE
GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA
- 1º SEMESTRE DE 2024 -**

A Faculdade CENSUPEG torna pública a prorrogação* das inscrições ao Processo Seletivo, destinado ao ingresso no 1º semestre letivo de 2024, aos Cursos Superiores de Graduação, ofertados na modalidade a Distância.

1- DOS CURSOS E DAS VAGAS:

CURSOS	ATOS LEGAIS	MODALIDADE	VAGAS
Administração- Bacharelado	Portaria nº 501- 29.10.2019	EAD	2000
Análise e Desenvolvimento de Sistemas- Tecnológico	Portaria nº 1004 – 25.11.2022	EAD	200
Biomedicina- Bacharelado	Portaria nº 1044- 08.12.2022	EAD	200
Big Data e Inteligência Analítica- Tecnológico	Portaria nº 114- 28.03.2024	EAD	200
Ciências Contábeis- Bacharelado	Portaria nº 487- 22.10.2019	EAD	2000
Defesa Cibernética- Tecnológico	Portaria nº 114- 28.03.2024	EAD	200
Design de Interiores- Tecnológico	Portaria nº 1044- 08.12.2022	EAD	200
Educação Especial – Licenciatura	Portaria nº 444 – 04.02.2022	EAD	750
Educação Física -Bacharelado	Portaria nº 1217 – 08.11.2021	EAD	1500
Educação Física -Licenciatura	Portaria nº 1257 – 18.11.2021	EAD	1500
Empreendedorismo - Tecnológico	Portaria nº 1342 – 02.12.2021	EAD	500
Engenharia de Controle e Automação- Bacharelado	Portaria nº 1044- 08.12.2022	EAD	200
Engenharia Mecânica- Bacharelado	Portaria nº 1044- 08.12.2022	EAD	200
Engenharia de Produção- Bacharelado	Portaria nº 1044- 08.12.2022	EAD	200
Engenharia de Software- Bacharelado	Portaria nº 1116- 23.12.2022	EAD	200
Estética e Cosmética- Tecnológico	Portaria nº 59 – 07.01.2022	EAD	750
Farmácia- Bacharelado	Portaria nº 29 – 27.03.2023	EAD	200
Fisioterapia- Bacharelado	Portaria nº 1044- 08.12.2022	EAD	200
Geografia- Licenciatura	Portaria nº 1.096- 20.12.2022	EAD	200
Gestão Ambiental – Tecnológico	Portaria nº 1178 – 28.10.2021	EAD	750
Gestão Comercial- Tecnológico	Portaria nº 1019- 15.09.2021	EAD	750
Gestão da Produção Industrial- Tecnológico	Portaria nº 1012- 15.09.2021	EAD	750
Gestão da Tecnologia da Informação- Tecnológico	Portaria nº 965 – 11.11.2022	EAD	200
Gestão de Saúde Pública- Tecnológico	Portaria nº 784- 22.07.2022	EAD	750

Revisado 02 de Maio de 2024 para prorrogação do período de matrículas 2024-01.



Gestão do Agronegócio- Tecnológico	Portaria nº 481 - 12.02.2022	EAD	750
Gestão Financeira- Tecnológico	Portaria nº 501- 29.10.2019	EAD	750
Gestão Hospitalar- Tecnológico	Portaria nº 1060- 23.09.2021	EAD	750
Gestão Pública- Tecnológico	Portaria nº 446 – 05.02.2022	EAD	750
História – Licenciatura	Portaria nº 1044- 08.12.2022	EAD	200
Internet das Coisas- Tecnológico	Portaria nº 20- 17.03.2023	EAD	200
Letras – Licenciatura	Portaria nº 448 - 05.02.2022	EAD	750
Logística – Tecnológico	Portaria nº 577 – 07.04.2022	EAD	750
Marketing- Tecnológico	Portaria nº 741 – 05.07.2022	EAD	750
Matemática- Licenciatura	Portaria nº 501- 29.10.2019	EAD	750
Pedagogia - Licenciatura	Portaria nº 1217 – 08.11.2021	EAD	2500
Processos Gerenciais – Tecnológico	Portaria nº 1101 – 29. 09.2021	EAD	2000
Recursos Humanos – Tecnológico	Portaria nº 446 – 05.02.2022	EAD	1000
Serviço Social- Bacharelado	Portaria nº 448 - 05.02.2022	EAD	2000

1.1. Os cursos e vagas para o Processo Seletivo das Modalidades a Distância – 2024/1 –, estão especificados no quadro anterior, sendo o local de funcionamento dos cursos as Unidades de Apoio Presenciais disponíveis no site < <http://www.revolucioneseumundo.com.br>> link Unidade de Apoio Presencial e no anexo I e Anexo II.

1.2. As vagas ofertadas destinam-se ao ingresso única e exclusivamente ao 1º Semestre letivo de 2024, até a data de 13 de Junho de 2024. O resultado deste Processo Seletivo definirá a alocação dos candidatos nas vagas, de acordo com a unidade presencial escolhida no momento da inscrição.

2- DA DURAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS

CURSOS	MÍNIMA		MÁXIMA	
Administração- Bacharelado	4 anos	8 semestres	8 anos	16 semestres
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2 anos e 6 meses	5 semestres	5 anos	10 semestres
Big Data e Inteligência Analítica- Tecnológico	2 anos e 6 meses	5 semestres	5 anos	10 semestres
Biomedicina- Bacharelado	4 anos	8 semestres	8 anos	16 semestres
Ciências Contábeis- Bacharelado	4 anos	8 semestres	8 anos	16 semestres
Defesa Cibernética- Tecnológico	2 anos e 6 meses	5 semestres	5 anos	10 semestres
Design de Interiores- Tecnológico	2 anos	4 semestres	4 anos	8 semestres



Educação Especial – Licenciatura	4 anos	8 semestres	8 anos	16 semestres
Educação Física- Bacharelado	4 anos	8 semestres	8 anos	16 semestres
Educação Física -Licenciatura	4 anos	8 semestres	8 anos	16 semestres
Empreendedorismo - Tecnológico	2 anos	4 semestres	4 anos	8 Semestres
Engenharia de Controle e Automação- Bacharelado	5 anos	10 semestres	10 anos	20 semestres
Engenharia de Produção- Bacharelado	5 anos	10 semestres	10 anos	20 semestres
Engenharia Mecânica- Bacharelado	5 anos	10 semestres	10 anos	20 semestres
Engenharia de Software- Bacharelado	5 anos	10 semestres	10 anos	20 semestres
Estética e Cosmética- Tecnológico	2 anos e 6 meses	5 semestres	5 anos	10 semestres
Farmácia- Bacharelado	5 anos	10 semestres	10 anos	20 semestres
Fisioterapia- Bacharelado	5 anos	10 semestres	10 anos	20 semestres
Gestão Ambiental – Tecnológico	2 anos	4 semestres	4 anos	8 semestres
Gestão Comercial- Tecnológico	2 anos	4 semestres	4 anos	8 semestres
Gestão da Produção Industrial- Tecnológico	3 anos	6 semestres	6 anos	12 semestres
Gestão da Tecnologia da Informação- Tecnológico	2 anos e 6 meses	5 semestres	5 anos	10 semestres
Gestão de Saúde Pública- Tecnológico	2 anos e 6 meses	5 semestres	5 anos	10 semestres
Gestão do Agronegócio- Tecnológico	3 anos	6 semestres	6 anos	12 semestres
Gestão Financeira- Tecnológico	2 anos	4 semestres	4 anos	8 Semestres
Gestão Hospitalar- Tecnológico	3 anos	6 semestres	6 anos	12 semestres
Gestão Pública- Tecnológico	2 anos	4 semestres	4 anos	8 semestres
Geografia- Licenciatura	4 anos	8 semestres	8 anos	16 semestres
História – Licenciatura	4 anos	8 semestres	8 anos	16 semestres
Internet das Coisas- Tecnológico	2 anos e 6 meses	5 semestres	5 anos	10 semestres
Letras – Licenciatura	4 anos	8 semestres	8 anos	16 semestres
Logística – Tecnológico	2 anos	4 semestres	4 anos	8 semestres
Marketing- Tecnológico	2 anos	4 semestres	4 anos	8 semestres
Matemática- Licenciatura	4 anos	8 semestres	8 anos	16 semestres
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	8 semestres	8 anos	16 semestres
Processos Gerenciais – Tecnológico	2 anos	4 semestres	4 anos	8 semestres
Recursos Humanos – Tecnológico	2 anos	4 semestres	4 anos	8 Semestres
Serviço Social- Bacharelado	4 anos	8 semestres	8 anos	16 semestres

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a. Tomar ciência das normas do Edital, por meio impresso ou digital, à disposição para consulta na Secretaria Acadêmica da Faculdade CENSUPEG, em suas respectivas unidades e no site: www.revolucioneseumundo.com.br



b. Acessar o site www.revolucioneseumundo.com.br e realizar a inscrição preenchendo os campos solicitados.

c. Realizar, de forma online, a prova de vestibular com questões objetivas. Caso não possa fazer no momento da inscrição, agendar, na mesma tela, para realizar em uma das máquinas do seu polo de apoio presencial.

3.2. O preenchimento dos dados solicitados é de inteira responsabilidade do candidato, portanto, ao se inscrever, é importante verificar se os dados estão corretos antes de concluir a inscrição.

3.3. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por uma unidade, dentre as informadas no ANEXO 1 e ANEXO 2 deste Edital, no qual ficará vinculado durante o curso.

3.4. A inscrição para o processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, acessando www.revolucioneseumundo.com.br – seção Cursos – Inscreva-se.

3.5. No caso da escolha de matrícula por mais de um curso, será necessário realizar 1 (uma) inscrição para cada, individualmente.

3.7. A inscrição neste Processo Seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições aqui estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

3.8. Candidatos com deficiência devem entregar, por escrito, na Sede ou na Unidade de Apoio Presencial ao qual se inscrevem, a descrição e justificativa da necessidade específica, se possível anexando laudo médico comprobatório.

3.9. Os candidatos que decidirem utilizar a nota do ENEM para o processo seletivo deverão fazer o upload do Boletim Individual de Resultados no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio via site no ato da inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo dos Cursos Superiores de Graduação, objeto deste edital, ficará a cargo da Direção de Regulação, cabendo a responsabilidade de coordenar e divulgar todas as informações pertinentes a este processo.

4.2. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos, unicamente, para ingresso



no período letivo definido nesse Edital.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato, verificar, preferencialmente desde o momento de sua inscrição, todos os documentos necessários à efetivação da matrícula, em caso de aprovação. Antecipar-se e estar preparado para cumprir todas as etapas deste processo, evitará que o candidato aprovado perca a oportunidade de cursar a graduação em decorrência de falta de documentação.

4.4. O Processo Seletivo ocorrerá pela avaliação de prova online, contendo 10 (dez) questões objetivas.

4.5. O Processo Seletivo acontecerá da seguinte forma:

b) a partir do dia 16/10/2024, o candidato deverá realizar a prova online no momento da inscrição ou agendar no site o melhor horário para realização desta prova nas máquinas do polo de apoio presencial.

4.6. O candidato que optar por usar sua nota de ENEM no processo seletivo deverá fazer essa opção no momento da inscrição.

4.7. Candidatos que já possuem curso superior estão dispensados do processo seletivo, mas precisam fazer a inscrição via site para efetivação da matrícula, desde que exista vaga disponível e apresentem a documentação comprobatória de conclusão do curso superior.

5. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

1º Passo: Para ingresso em curso de nível superior o candidato deverá seguir os passos:

- a) realizar a prova objetiva online e ser aprovado com, no mínimo, nota 3 (três);
- b) dar o aceite no contrato de prestação de serviços educacionais e requerimento de matrícula.

2º Passo: Para que a matrícula do acadêmico seja considerada como situação regular, o aluno deverá cumprir cumulativamente o seguinte:

- a) Inserir no site todos os documentos relacionados no item 7.5 deste edital;
- b) pagar a primeira mensalidade do curso.

5.2. A matrícula será feita por semestre, cujo início e término estão indicados no Calendário Acadêmico que será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem ao acadêmico no momento do primeiro acesso ao sistema ou no



primeiro encontro presencial, sendo que a cada Semestre subsequente ao primeiro, será feita a renovação da matrícula, em data definida no Calendário Acadêmico, da seguinte maneira:

1º Passo: Aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula.

a) dar o aceite no contrato de prestação de serviços educacionais e requerimento de matrícula.

2º Passo: Para que a matrícula do acadêmico seja considerada como situação regular, o aluno deverá cumprir cumulativamente o seguinte:

a) pagar a primeira mensalidade da semestralidade.

5.3. O acadêmico que não estiver com a situação regular da matrícula, não poderá participar de nenhuma atividade do curso.

5.4. Os candidatos, devidamente inscritos e aprovados, realizarão a matrícula de forma online no site logo após a aprovação na prova do vestibular.

6. DA IDENTIDADE DE GÊNERO

6.1. Em atendimento aos termos da legislação em vigor (Resolução nº 12, de 16/01/2015), que dispõe sobre o direito ao uso do Nome Social, o candidato poderá durante seu processo de matrícula acrescentar seu Nome Social.

6.2. Para alunos menores de 18 (dezoito) anos que fazem uso do Nome Social, deverão solicitar no portal do aluno > requerimento > inclusão do Nome Social para alunos menores de 18 anos, o formulário de mudança de nome, que deverá ser entregue devidamente assinado pelo seu responsável legal juntamente com a documentação do mesmo, na unidade de sua escolha no ato da inscrição. O não cumprimento das exigências acarretará no cancelamento do Requerimento.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Somente poderão matricular-se os candidatos que apresentarem documento



de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

7.2. Em caso de impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou confere com o original (carimbo do polo), da declaração de conclusão, emitida há menos de 1 (um) ano, sob a responsabilidade de entregar cópia autenticada ou confere com o original (carimbo do polo) do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar em um prazo máximo de 7 (sete) dias após o início das aulas ou do cronograma de aulas para entregá-los na secretaria da Unidade.

7.3. Para o candidato que não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou o Histórico Escolar no prazo acima, a Faculdade se reserva no direito de cancelar automaticamente sua matrícula.

7.4. Em nenhuma hipótese serão aceitas declarações de conclusão de série ou atestados de cursos incompletos do Ensino Médio, bem como protocolos de quaisquer documentos;

7.5. Para a que a situação de sua matrícula seja regular, no ato da matrícula o candidato deverá fazer a inclusão, via site, dos documentos abaixo:

Tudo cópia simples (não precisa autenticar):

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição de ensino autorizada;

b) Histórico Escolar do Ensino Médio;

Obs.: É obrigatório para os concluintes do Ensino Médio no Estado do Rio de Janeiro, de 1985 a 2016 a cópia simples da Publicação no Diário Oficial;

Obs.: Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar, além do Certificado, o Parecer de Equivalência de Curso, expedido por Conselho Estadual de Educação com a devida publicação no Diário Oficial;

c) Diploma do curso superior (em caso de ingresso por segunda graduação).

d) Comprovante de Residência atual (últimos 90 (noventa) dias);

e) RG – Registro Geral (não será aceito CNH);

f) CPF – Cadastro de Pessoa Física (não será aceito CNH);

g) Certidão de Nascimento ou Casamento;



8. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

8.1. Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado o Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos. Nestes casos, não haverá devolução dos valores pagos.

8.2. Em caso de Solicitação de Cancelamento de Matrícula, não haverá restituição do valor pago da mensalidade.

9. DA CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINA

9.1. Poderá obter convalidação de disciplina o acadêmico que comprove ter cursado, com aproveitamento, disciplina (s) de curso regular de Graduação, autorizado pelo MEC ou, no caso de acadêmico estrangeiro, curso reconhecido pelo Consulado Brasileiro do país de origem, na forma da legislação em vigor, cuja ementa e respectiva carga horária sejam consideradas equivalentes ao conteúdo e à carga horária da disciplina do currículo do curso escolhido.

9.2. A solicitação de convalidação de disciplina será avaliada pela Coordenação de cada Curso de Graduação, conforme regras previstas em seus respectivos regulamentos.

9.3. Para realizar a convalidação de disciplina, o (a) acadêmico (a) deverá fazer a solicitação pelo portal do aluno > Autoatendimento > Análise Curricular.

9.4. Para solicitação de convalidação de disciplina cabe ao candidato inserir os documentos abaixo no portal na hora da solicitação:

- a) 1 (uma) cópia autenticada do histórico escolar do ensino superior, do qual conste(m) a(s) disciplina(s) cursadas com aprovação, conceito/nota obtido e período em que foi cumprida a carga horária;
- b) 1 (uma) cópia da(s) ementa(s) da(s) disciplina(s) cursada(s) com aprovação, carimbada(s) e assinada(s) pela Instituição de Ensino Superior de origem. No caso de aluno estrangeiro, deverá ser apresentada a tradução juramentada dos documentos.

9.5. A solicitação de convalidação de disciplina poderá ser realizada em qualquer momento do curso desde que antes do início da disciplina solicitada.



9.6. O período/semestre em que o candidato será matriculado será definido pela Coordenação do Curso, após análise da documentação de pedido de convalidação de disciplina apresentada pelo candidato.

9.7. O resultado da solicitação de convalidação de disciplina será informada no requerimento feito pelo portal, onde o acadêmico receberá uma cópia por e-mail, após análise da coordenação do referido curso de graduação em que o estudante está matriculado.

9.8. O preenchimento incorreto do Formulário de Convalidação de Disciplina, bem como a ausência de documentos comprobatórios ou incompletos, implicará na desconsideração da solicitação.

9.9. Serão desconsideradas quaisquer solicitações que não atendam o disposto deste Edital, não cabendo recurso;

10.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os candidatos inscritos neste Processo deverão possuir equipamentos e softwares, seguindo os requisitos mínimos para acesso à internet e ter um e-mail e telefone para contato com a Faculdade.

10.2. Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes neste Edital, bem como a Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados.

10.3. Ao proceder a sua inscrição, o candidato estará aceitando integralmente as regras estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

10.4. Os candidatos que não concluírem o processo de matrícula poderão solicitar, pelo e-mail gsa@censupeq.com.br a devolução dos documentos apresentados. Os documentos serão enviados à Unidade selecionada pelo candidato no ato da inscrição e ficarão à disposição por 60 (sessenta) dias a contar da data do Encontro Presencial de Abertura. Após esse prazo, os documentos serão descartados. Em hipótese nenhuma serão devolvidos documentos via Correio.

10.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Direção Acadêmica da Faculdade CENSUPEG.



Joinville/SC, 02 de Maio de 2024.

Patrícia Ferreira Thives
Diretora de Regulação

Sandro Albino Albano
Diretor Geral CENSUPEG

ANEXO 1

Alegrete/RS

Rua Dr. Quintana, 387, Centro

Aracaju/SE

Rua Flodualdo Rodrigues Doria, 56, Jabotiana

Araquari/SC

Avenida Prefeito Alberto Natalino Miquelute, 6777, sala 207, Itinga

Bariri/SP

Avenida Amazonas, 246, Vila São José

Barra Velha/SC

Avenida Santa Catarina, 715, Centro

Barreiras/BA

Rua Deputado Amaral Neto, 427, Jardim Ouro Branco

Bauru/SP

Rua José Lúcio, 240, Centro

Boa Vista/RR

Rua Capitão Clóvis da Costa, 1642, São Bento

Brasília/DF

SEPN : Setor de Edifícios Públicos Norte - Rua: Q 506, Bloco D, 119, sala 109, Asa Norte

Cachoeiro do Itapemirim/ES

Beco Florentino Vantil, 63, Paraíso

Campo Grande/MS

Rua Abadia Jabour, 877, Centro

Campos dos Goytacazes/RJ

Rua Joaquim Sales, 19, Parque João Maria

**Candói/PR**

Rua Manoel Lopes de Oliveira, 2593, Centro

Canguçu/ RS

Rua Júlio de Castilhos, 754, Centro

Canoas/RS

Avenida Boqueirão, 1691, A Igara

Canoinhas/SC

Rua Felipe Schimdt, 107, Centro

Cascavel/PR

Rua: Cuiabá, Nº245 – Maria Luiza

Casimiro de Abreu/RJ

Rua Franklin José dos Santos, 42, Centro

Chapecó/SC

Rua Barão do Rio Branco, D, 171, sala 106, Edifício Zandonai, Centro

Chopinzinho/PR

Rua Frei Everaldo, 5431, Cristo Rei

Colombo/PR

Rua Kelvin, 121, Bairro Guarani

Conceição de Macabu/RJ

Rua Nazareno Lemberuci 14, Vila Nova

Concórdia/SC

Rua Leonel Modelem, 397, São Miguel

Coronel Domingos Soares/PR

Rua José M.B. da Silveira, Centro

Cotia/SP

Rua dos Sonetos, 287, Jardim Nova Vida

Criciúma/SC

Rua Santa Bárbara, nº 15, Santa Bárbara

Cruz Machado/PR

Avenida Pres. Getúlio Vargas, 786, Centro

Curitiba/Portão/PR

Rua Daisy Luci Berno, 3802, Portão

Curiuva/PR

Rua Guataçara Borba Carneiro, 11, Centro

**Duque de Caxias/RJ**

Rua Nove, 43, Santa Lucia

Frutal/MG

Rua Araxá, 1866, Ipê Amarelo II

Guarapuava/PR

Avenida Manoel Ribas, 1354, Santana

Guarulhos/SP

Luiz Faccini, 542, Centro

Guiratinga/MT

Avenida Marechal Rondon, nº 845, Centro.

Igrejinha/RS

Rua da República, 568, Centro

Inácio Martins/PR

Rua Genauro Pacheco Gomes, Centro.

Irineópolis/SC

Avenida 22 de Julho, 150, Centro

Itacoatiara/AM

Rua Alamandra, 355, Canaã - Vila de Novo Remanso

Jaraguá do Sul/SC

Rua Jones Chiodini, 270, Jaraguá Esquerdo

Joinville/SC

Rua Do Príncipe, Nº- 796, Centro

Lages/SC

Parque Jonas Ramos, 73, Centro

Lajeado/RS

Rua Saldanha Marinho, 725, Centro

Londrina/PR

Rua Senador Souza Naves, 771, Centro

Macaé/RJ

Avenida Rui Barbosa, 267, Centro

Manaus/AM

Av. Rio Jutaí, 895, sala 05, Nossa Sra. Das Graças

Marau/RS

Rua Padre Capuchinhos, 295, Lot. Girardi.

**Maricá/RJ**

Rua Governador Leonel Brizola, 533, Jardim Atlântico Leste Itaipuaçu

Maringá/PR

Avenida Mauá, 1691, Centro

Montenegro/ RS

Rua Fernando Ferrari, Nº 1132, Bairro Industrial

Morros/MA

Rua Nossa Senhora Aparecida, SN, Centro

Nova Friburgo/RJ

Rua Rodrigues Alves, 395, São Pedro da Serra

Nova Iguaçu/RJ

Rua Presidente Sodrê, 239, Moquetá

Novo Hamburgo/RS

Rua Marcílio Dias, 1123, Centro

Otacílio Costa/SC

Avenida Armando Pereira de Souza, 44, Sala 01, Poço Rico

Panambi/RS

Rua Gaspar Martins, 200, Centro

Parnaíba/PI

Rua Ademar Neves, 1470, Centro

Pauini/ AM

Estrada PNI-01, 123, Centro

Penha/SC

Rua Inácio Francisco de Souza, 104 – bairro Armação do Itapocorói – sala 03

Pinhão/PR

Rua Francisco Dellê, 60, Centro

Piraquara/PR

Avenida Getúlio Vargas, 538, 1º andar, Centro

Ponta Grossa/PR

Rua Cel. Dulcídio, 702, Bairro Centro

Porto Alegre/RS

Largo Visconde de Cairu, 17, Centro Histórico

**Quedas do Iguaçu/PR**

Rua Marfim 1212, Sala 02, Centro

Rio Branco/AC

Rua Epitacio Pessoa, 365, Isaura Parente

Rio de Janeiro- Bento Ribeiro/RJ

Rua Macambira, 208, Bento Ribeiro

Rio de Janeiro- Jacarepaguá/RJ

Rua André Rocha, 750, Taquara

Santa Maria/RS

Rua Dr. Fernando Chagas de Carvalho, 187, Nossa Senhora das Dores

Santa Rosa/RS

Travessa Butantã, 80, 2º andar, Centro

Santarém/PA

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1807, Aeroporto Velho

Santo André/SP

Rua Bela Cintra, 215, Vila Guarani

Santo Ângelo/RS

Rua Quinze de Novembro, 730, Centro

São Borja/RS

Rua General Marque, 728, Centro.

São Fidélis/RJ

Rua Dom Licinio Rangel, nº 131, Centro

São José/SC

Lídio Antônio de Matos, 358, Kobrasol

São José do Rio Preto/SP

Rua Professora Marinha do Nascimento Bednarski, 1635, Residencial Cidade Jardim

São José dos Campos/SP

Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 335, Parque Residencial Aquarius

São Luís/MA

Rua Auxiliar II, 12, COHAJAP

São Mateus/ES

Rua 06, 9, Forno Velho



São Paulo- Santana/SP

Rua Dr. José Debieux, 35, sala 93, Santana

São Roque/SP

Rua Doutor José Brenha Ribeiro, 21, Centro

Tibagi/PR

Av: Donato Marcondes Chaves, 111, São Bento

Varre Sai/RJ

Rua Amaral Peixoto, 15, Santo Antonio de Pádua

Viamão/RS

Av. Coronel Marcos de Andrade, nº 141, sala 308, Centro

Xanxerê/SC

Rua Otacílio G. Padilha, 46, Primo Tacca



ANEXO 2- UNIDADES QUE OFERTARÃO OS CURSOS:

CURSOS	ATOS LEGAIS	MODALIDADE	VAGAS
Biomedicina- Bacharelado	Portaria nº 1044- 08-12-2022	EAD	200
Fisioterapia- Bacharelado	Portaria nº 1044- 08.12.2022	EAD	200

Araquari/SC

Avenida Prefeito Alberto Natalino Miquelute, 6777, sala 207, Itinga

Barra Velha/SC

Avenida Santa Catarina, 715, Centro

Campos dos Goytacazes/RJ

Rua Joaquim Sales, 19, Parque João Maria

Canoinhas/SC

Rua Felipe Schimdt, 107, Centro

Casimiro de Abreu/RJ

Rua Franklin José dos Santos, 42, Centro

Criciúma/SC

Rua Santa Bárbara, nº 15, Santa Bárbara

Guarapuava/PR

Avenida Manoel Ribas, 1354, Santana

Igrejinha/RS

Rua da República, 568, Centro

Irineópolis/SC

Avenida 22 de Julho, 150, Centro

Jaraguá do Sul/SC

Rua Jones Chiodini, 270, Jaraguá Esquerdo

Joinville/SC

Rua Do Príncipe, Nº- 796, Centro

Macaé/RJ

Avenida Rui Barbosa, 267, Centro

Otacílio Costa/SC

Avenida Armando Pereira de Souza, 44, Sala 01, Poço Rico

**Penha/SC**

Rua Inácio Francisco de Souza, 104 – bairro Armação do Itapocorói – sala 03

Ponta Grossa/PR

Rua Cel. Dulcídio, 702, Bairro Centro

São Fidélis/RJ

Rua Dom Licínio Rangel, nº 131, Centro

CURSOS	ATOS LEGAIS	MODALIDADE	VAGAS
Engenharia Mecânica- Bacharelado	Portaria nº 1044- 08.12.2022	EAD	200
Engenharia de Produção- Bacharelado	Portaria nº 1044- 08.12.2022	EAD	200

Araquari/SC

Avenida Prefeito Alberto Natalino Miquelute, 6777, sala 207, Itinga

Barra Velha/SC

Avenida Santa Catarina, 715, Centro

Campos dos Goytacazes/RJ

Rua Joaquim Sales, 19, Parque João Maria

Casimiro de Abreu/RJ

Rua Franklin José dos Santos, 42, Centro

Criciúma/SC

Rua Santa Bárbara, nº 15, Santa Bárbara

Guarapuava/PR

Avenida Manoel Ribas, 1354, Santana

Igrejinha/RS

Rua da República, 568, Centro

Joinville/SC

Rua Do Príncipe, Nº- 796, Centro

Macaé/RJ

Avenida Rui Barbosa, 267, Centro

Otacílio Costa/SC

Avenida Armando Pereira de Souza, 44, Sala 01, Poço Rico

Penha/SC

Rua Inácio Francisco de Souza, 104 – bairro Armação do Itapocorói – sala 03



Ponta Grossa/PR

Rua Cel. Dulcídio, 702, Bairro Centro

São Fidélis/RJ

Rua Dom Licínio Rangel, nº 131, Centro